



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO

Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período, realizada no dia 25 de setembro de 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presente toda Edilidade, sob a presidência do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, foi aberta a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da ata da Sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A secretária da Mesa procedeu à leitura do **Expediente do Dia**, qual seja: Projeto de Lei n.º 055/2017, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a aprovação do PMC – Plano Municipal de Cultura, para o decênio 2018-2028, a contar da publicação desta Lei e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 056/2017, do Poder Executivo, que Autoriza a concessão de subvenção social ao HNSC para o período de outubro a dezembro de 2017. Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2017, dos Vereadores Juliano de Souza Braga e Romerito José Wermelinger Ribeiro, que Concede Título de Cidadão Carmense ao Sr. Dr. Amadeu Mendes Campanati. Indicação n.º 142/2017, do Vereador Naziano Carvalho de Azevedo, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando limpeza geral com poda na localidade de Córrego da Prata. Indicação n.º 143/2017, do mesmo Vereador, ao Exmo. Sr. Prefeito pleiteando aumento no valor das subvenções destinadas as entidades municipais. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**: Os Projetos de Lei de n.º 055/2017 e 056/2017, bem como o de Decreto Legislativo de n.º 013/2017, apresentados e lidos nesta Sessão, foram encaminhados para as comissões competentes para estudo e parecer, a contar desta data. Os projetos de lei de n.º 054/2017, que Institui o sistema municipal de atendimento socioeducativo, nas modalidades de medidas socioeducativas, de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado aos adolescentes em conflito com a Lei no Município SIMASE e dá outras providências e o de Lei Complementar de n.º 001/2017, que Dá nova redação ao art. 237 da Lei Complementar n.º 05/2008, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. As Indicações apresentadas e lidas na presente Sessão, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o Exmo. Sr. Presidente mandou constar em ata que será convocado o Secretário Municipal de Cultura e os pertencentes ao Conselho Municipal de Cultura a comparecer a esta Casa no dia 02 de outubro do corrente ano, às 17:00hs para prestarem esclarecimentos aos Vereadores. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e mandou que eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrasse a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Monete Pereira
Cláudio Rodrigues Costa
Valquíria Aparecida Moraes

Carmo, 25 de setembro de 2017.